



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº. 1.646, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

AUTORIZA A ABERTURA, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, DO CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial de R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), criando a seguinte dotação:

0901.1236800182.116 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PMDDE

3.3.50.41.00 – Contribuições	159.600,00
------------------------------	------------

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a repassar às Unidades Executoras, constituídas para atender às regras estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino na execução do PDDE, os valores fixados na Lei Municipal 1.606/2011, destinados à execução do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE.

Art. 3º. A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o artigo 1º será coberta com recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações ora criadas, até o limite de 60% do valor estabelecido no art. 1º desta Lei.

Art. 5º. O valor previsto no Art. 1º desta lei esta em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.606/2011 e com a Tipologia das Escolas Municipais (Anexo Único) desta Lei.

Art. 6º. O Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE de que trata o artigo 1º desta Lei fica integrado ao Plano Plurianual 2010-2013 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 28 de março de 2012.

JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

**ANEXO ÚNICO CONFORME ART. 5º DESTA LEI
TIPOLOGIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**

Tipo A

Nº	Escola	Tipo	Localidade	Total
01	Colégio Adahil Barreto – Pólo	A	Sede	615
02	EEF. Carlota Távora – Pólo	A	Sede	630
03	EEF. Francisco das Graças Alves Berto CAIC – Pólo	A	João Paulo II	876
04	EEF. Alba Araújo – Pólo	A	Sede	720
05	CEM - Padre Januário Campos – Pólo	A	Sede	992
06	EEF. Marta Maria Sobreira – Pólo	A	Alencar	601

Tipo B

Nº	Escola	Tipo	Localidade	Total
01	EEF. Maria Pacífico Guedes – Pólo	B	Sede	599
02	EEF. Elze Lima Verde Montenegro – Pólo	B	Sede	584
03	Escola de Educação de Jovens e Adultos – Pólo	B	Sede	474
04	EEF. João Paulino de Araújo – Pólo	B	Sede	417

Tipo C

Nº	Escola	Tipo	Localidade	Total
01	EEF. Francisco Sebastião Uchoa – Pólo	C	Santa Rosa II	379
02	EEF. Nossa Senhora Perpetuo Socorro – Pólo	C	Sede	331
03	EEF. Luiz Vieira da Mota – Pólo	C	Varjota	355
04	EEF. João Rocha Fialho – Pólo	C	Gadelha	333
05	EEF. Luiza Bezerra de Souza – Pólo	C	Fomento	294
06	EEF. Clara Alves de Araújo – Pólo	C	Daer	227
07	EEF. José Ériton Barros Costa – Pólo	C	Sede	262
08	CEI Maria Hilda Rolim – Pólo	C	Sede	250
09	CEI – PROARES – Pólo	C	Vila Neuma	223
10	EEF. São Sebastião – Pólo	C	Barro Alto	254
11	EEF. Mario Parente Teófilo – Pólo	C	Cardoso I	274
12	EEF. Amélia Figueiredo Sá de Lavor – Pólo	C	Bravo	218
13	EEF. Antonio Cirilo de Oliveira – Pólo	C	Baú	247
14	EEF. Maria Irismar Moreno Matos – Pólo	C	Suassurana	280
15	EEF. Tomé de Souza – Pólo	C	Serrote	235
16	EEF. Onélia Pereira de Lavor – Pólo	C	Estrada	245
17	EEF. Maria Selvita Bezerra – Pólo	C	Penha	209
18	EEF. Antonio Cipriano. – Pólo	C	B. Paraibanos	337
19	EEF. José Cardoso de Araújo – Pólo	C	Aroeiras	276

Tipo D

Nº	Escola	Tipo	Localidade	Total
01	EEF. Judite Cavalcante Silva – Pólo	D	Chapadinha	194
02	EEF. Joaquim de Souza Pinto – Pólo	D	Cajazeiras	145
03	CEI Rafael Jean Gonçalves de Freitas – Pólo	D	Cohab	162
04	EEF. Manoel Guedes de Carvalho – Pólo	D	Gadelha	137
05	EEF. Osmindo Manguiera de Souza – Pólo	D	Barrocas	113
06	EEF. José Pereira Lopes – Pólo	D	Cajás	147
07	EEF. Antonia Mª das Neves – Pólo	D	Barra II	157
08	EEF. Jeremias Felipe – Pólo	C	M. Nova	141
09	EEF. Domingos Félix Teixeira – Pólo	D	Recreio	42
10	EEF. Bevenuto Alves da Silva – Pólo	D	Quixoá	102
11	CEI Jefton Chagas Neto – Pólo	D	Chapadinha	59
12	CEI Criança Feliz – Pólo	D	A. Gangorra	90